



REGULARIDADE SPORT DA MÊDA

18 DE JULHO DE 2021

REGULAMENTO PARTICULAR

ORGANIZAÇÃO
GUARDA UNIDA DESPORTIVA

VISA FPAK Nº 1199/REGS/2021 Emitido em 07/07/2021



Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O GUD - GUARDA UNIDA DESPORTIVA, Sócio nº 75 da **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE AUTOMOBILISMO E KARTING**, leva a efeito no dia **18 de Julho de 2021**, a **Regularidade Sport da Mêda**, disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2021 (PGAK), Plano de Contingência FPAK COVID-19, as Prescrições Específicas de Provas de Regularidade (PEPR), e com o presente regulamento particular e anexos a estes.

Art. 1.2 - Programa da prova

Data	Hora	Atividade	Local
22-06-2021	09:00	Abertura das Inscrições	Clube - GUD
12-07-2021	20:00	Fecho das Inscrições	Clube - GUD
14-07-2021	09:00	Publicação da Lista de Inscritos	FPAK
18-07-2021	07:00	Encerramento estradas afetas à prova	Local da prova
18-07-2021	08:00	Verificações documentais-Via eletrónica Entrega do material às equipas	Parque de Campismo da Mêda
18-07-2021	08:00 às 09:30	Verificações Técnicas	
18-07-2021	09:30	1ª Reunião do CCD	
18-07-2021	09:45	Publicação da lista de admitidos à partida	
18-07-2021	10:00	Briefing – Não se realiza devido à COVID-19	
18-07-2021	10:45 - 11:00	Parque de Partida	
18-07-2021	11:00	1ª Subida Livre	Local da prova
18-07-2021	12:00	2ª Subida (Tempo de referência)	Local da prova
18-07-2021	15:00	3ª Subida Livre	Local da prova
18-07-2021	16:00	4ª Subida Oficial	Local da prova
18-07-2021	17:00	5ª Subida Oficial	Local da prova
18-07-2021	18:30	Afixação das Classificações Finais Provisórias	Parque de Campismo da Mêda
18-07-2021	19:00	Distribuição de Prémios	Parque de Campismo da Mêda
18-07-2021	19:00	Afixação das Classificações Finais Oficiais	Parque de Campismo da Mêda

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

Guarda Unida Desportiva Clube

Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA

e-mail – guarda.unida@gmail.com

ANTÓNIO PEREIRA DE ANDRADE PISSARRA

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DO GUARDA UNIDA DESPORTIVA

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA

PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DA MEDA

PAULO JORGE SANTOS DIAS ESTEVES

VEREADOR DO PELOURO DO DESPORTO DO MUNICÍPIO DA MÊDA



Art. 3 - OFICIAIS DA PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Salvador Boavista Cabral	CDAPT21/2498
	Ângelo Torres da Silva	Em aditamento
	Alexandre Marques Garcia	Em aditamento
Secretário do CCD	Sérgio Filipe Seno Martins	Em aditamento
Observador FPAK	António Faria	CDAPT21/0054
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DPPT21/2486
Diretor Prova Adjunto	Elmano Duarte Freitas da Silva	Em aditamento
Responsável de Segurança	João Miguel Gaspar Sequeira	CDAPT21/2489
Comissário Técnico Chefe	Luís Miguel Gil Cabral	CTPT19/1781
Responsável de Segurança Adjunto	Pedro Miguel dos Santos Gonçalves	CDBPT21/2491
	António Carlos Pereira Leal	CDEPT21/2499
Comissários Técnicos	Constantino Logarinho	Em aditamento
	Sérgio Daniel Freire Pais	Em aditamento
Secretário da Prova	Cecília Maria Pires Sanches Martins de Andrade Pissarra	Em aditamento
	Nuno Santarém	Em aditamento
Responsável pela Logística	Eduardo Manuel Freixo	CDEPT21/2496
	Diogo Alexandre da Gama Fonseca	ADPT21/2501
Relações com os Concorrentes	Mário Gonçalves d'Ascensão	CDBPT21/2488
Cronometragem	Dulce Mouta	Em aditamento
Médico da Prova	Em aditamento	Em aditamento

Art. 4 - LOCAL DA PROVA

4.1 - A prova é uma de Regularidade Sport disputada por sectores, que consiste na realização de três subidas (uma com tempo de referência e duas de prova, sendo que a primeira será a da obtenção do tempo de referência de acordo com o Art. 2.4 do Anexo IV das PEPR 2021) no seguinte troço: EN 331 sentido Longroiva – Mêda, num PEPR de 2,6 Km.

Art. 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - É estabelecido um número máximo de 51 viaturas participantes.

5.2 - Serão colocadas chicanes, nas zonas que a Organização entenda como necessárias à segurança da prova.

5.3 - A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes ou infrações às leis, regulamentos, ou códigos, ocorridos no desenrolar da prova, ou por quaisquer consequentes prejuízos que os concorrentes ou terceiros sofram.

5.4 - A Organização reserva-se o direito de entregar aos concorrentes publicidade facultativa a ser utilizada no veículo.

Art. 6 - INSCRIÇÕES

6.1 - Local de inscrição – Portal FPAK de acordo com o art. 9.5.1 das PGAK.

6.2 - O Boletim de Inscrição De acordo com os art. 9.3 e 9.3.1 das PGAK.

6.3 - De acordo com o Art. 3.14 do CDI a comissão organizadora pode recusar a inscrição numa prova/evento, deverá informar o interessado assim como a FPAK nos 2 dias seguintes ao encerramento das inscrições e o mais tardar cinco dias antes da prova/evento. Esta recusa deverá ser justificada.

Art. 7 - TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 - Até ao dia 14 de julho, o custo de inscrição é de **120,00€** por viatura.

7.2 - Após o dia 14 de julho, o custo de inscrição é de **200,00€** por viatura.

7.3 - A inscrição só será considerada válida se acompanhada do correspondente valor de pagamento, sendo a mesma aceite por ordem de chegada.

7.4 - A taxa de inscrição inclui o prémio de seguro nos termos do Art. 17 das PGAK.

Art. 8 - VEÍCULOS ADMITIDOS

8.1 - São admitidos veículos ligeiros de passageiros divididos em classes devidamente autorizados pela organização após as verificações documentais e técnicas.

8.2 - Caso não possuam ainda nenhuma certificação, as viaturas deverão apresentar-se de acordo com a sua originalidade ou transformação correspondente.

8.3 - Os carros a gasolina, com turbo ou compressor, têm o cálculo de multiplicação da sua cilindrada por 1.7, no caso dos Diesel será 1.5

Art. 9 - CONCORRENTES ADMITIDOS

9.1 - Serão admitidos todos os automobilistas de ambos os sexos, qualquer que seja a sua nacionalidade, com carta de condução ou detentores de licença desportiva NACIONAL D ou superior.

Art. 10 - EQUIPAS

10.1 - As equipas participantes (adiante designadas por concorrentes) serão sempre constituídas por duas pessoas, designadas como condutor e navegador.

10.2 - Para efeitos de pontuação dos concorrentes, será aplicado o respetivo regulamento.

10.3 - É obrigatório o uso de equipamento de segurança de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

Art. 11 - TROFÉUS

11.1 - Serão entregues troféus:

Aos três primeiros classificados de cada classe.

À melhor equipa integralmente feminina classificada.

De acordo com o Art. 16.5 das PGAK todos os concorrentes participantes receberão da organização um troféu de participação.

Entrega de prémios de acordo com o Art. 16 das PGAK.

Art. 12 - PARQUE DE PARTIDA

12.1 - Os concorrentes deverão entrar em parque de partida entre as 09:30 e as 10:20.

Art. 13 - DESCRIÇÃO DA PROVA

13.1 - Às 10:00, todos os concorrentes, alinhados conforme numeração que lhes seja atribuída, responderão à chamada para a partida oficial.

13.2 - Às 10:00 será dada a partida à viatura 00, às 10:20 partida do concorrente nº 1, saindo os seguintes concorrentes de minuto a minuto.

Todos os concorrentes deverão aguardar no parque de chegada, sendo que depois irão regressar ao local de partida assim que TODOS os participantes concluírem a prova.

13.3 - A prova consiste na obtenção de tempos cronometrados, aproximados à centésima de segundo, nas três passagens (adiante designadas por Provas de Regularidade (PR)).

13.4 - Os concorrentes farão três subidas oficiais ao percurso, sendo uma para obtenção do tempo de referência (1ª subida) e duas de prova, sendo a classificação final obtida através da penalização da diferença de tempo entre o tempo da 1ª subida com os tempos da 2ª e o tempo entre a 1ª e a e 3ª subidas.

13.4.1 - O tempo realizado na 1ª passagem será o tempo de referência para a 2ª e 3ª passagem, sendo a velocidade média horária máxima de 65 Km/h (com 10% de tolerância) de acordo com o Art. 2.3 do Anexo IV das PEPR.

13.4.2 - Qualquer diferença entre o tempo registado entre a 1ª e a 2ª e entre a 1ª e a 3ª passagem, será penalizado com 1 ponto por segundo.

13.4.3 - O tempo total das 3 passagens será convertido em pontos à razão de 1 segundo igual a 0,3 pontos.

Exemplo: O Concorrente realiza o tempo de 60 segundos na 1ª passagem, 70 seg. na 2ª e 80 seg. na 3ª passagem

1ª Passagem 60 s = 18 pontos

2ª Passagem 70 s = 21 pontos

3ª Passagem 80 s = 24 pontos

• Diferença entre as passagens é de: 1ª e 2ª passagem 10 s = 10 pontos

1ª e 3ª passagem 20s = 20 pontos

• Total da Prova = 93 pontos

13.4.4 - Percurso com a distância de 2,6 Km

13.5 - Troço: EN 331 – Sentido Longroiva - Mêda

13.6 - As provas Especiais de Classificação de Regularidade serão disputadas de acordo com o Art. 2 do Anexo IV das PEPR - Regularidades Sport.

Art. 14 - ORDEM DE PARTIDA - NÚMEROS

14.1 - Os números de porta das viaturas serão atribuídos de acordo com a organização e de forma aleatória.

14.2 - A partida deverá ser dada por ordem crescente dos números atribuídos.

14.3 - A organização fornecerá a cada equipa dois painéis autocolantes, para afixação lateral, contendo os números de competição.

Art. 15 - PENALIZAÇÕES

15.1 - Serão desqualificados, os concorrentes que:

a) Cometam qualquer ato tendente a falsear o espírito deste Regulamento.

b) Pratiquem atos puníveis pelo Código de Estrada, ao longo do troço de ligação da Prova.

c) Pratiquem atos antidesportivos.

d) De acordo com o Art. 2.5.1 do Anexo IV das PEPR os concorrentes serão penalizados em 1500 pontos se a sua média horária se situar acima dos 65,0 Km/h e até ao 70,5 Km/h (10%). De acordo com o mesmo artigo, acima dos 70,5 Km/h o concorrente será desqualificado da prova.

Art. 16 - CLASSIFICAÇÕES

16.1 - Será elaborada uma classificação tendo em conta as penalizações acumuladas ao longo da prova, sendo declarada vencedora a equipa com menor pontuação e assim sucessivamente.

16.2 - Em caso de empate vencerá o veículo de menor cilindrada. Se o empate continuar a persistir somar-se-ão as idades do piloto e copiloto e vencerá a equipa concorrente cuja soma de idades seja maior.

16.3 - Os resultados serão afixados no centro operacional da prova (Parque de campismo da Mêda), local onde está instalada a logística da prova.

16.4 - Os prémios aos vencedores serão entregues no mesmo local.

16.5 - Os pilotos serão classificados, consoante as Classes.

16.6 - Classes:

Cilindrada	Classes
Até 1300cc	Classe 1
1301cc a 1600cc	Classe 2
1601cc a 2000cc	Classe 3
+ de 2000cc	Classe 4
Diesel	Classe 5
Feminino	Classe 6

Art. 17 - SEGURANÇA

17.1 - O percurso da prova encontrar-se-á delimitado, permitindo um elevado nível de segurança aos concorrentes e ao público, de acordo com o plano de segurança elaborado.

17.2 - As viaturas participantes deverão possuir um extintor de 2 Kg mínimo durante o decurso da prova.

17.3 - As viaturas descapotáveis têm obrigatoriamente de efetuar a prova com a capota fechada incluindo a parte traseira

Art. 18 - SINALIZAÇÃO

18.1 - O organizador instalará vários pontos de controlo de forma a manter o máximo de segurança para pilotos e espectadores

Art. 19 - CONTROLO ANTI DOPING/ANTI ALCOOLÉMIA

19.1 - De acordo Com os Art. 18 e 19 das PGAK.

19.2 - Local Parque de Campismo da Mêda

ANEXO I – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiosas

MÁRIO ASCENSÃO



Telemóvel: **962 634 913**

ANEXO II – MAPA DA REGULARIDADE SPORT

